

**LEI Nº 980/05, de 30 de agosto de 2005**

**Ementa:** Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Eucalipto e Adjacência-Pesqueira.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **decretou** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Eucalipto e Adjacências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2005.

  
Dr. João Eudes Machado Tenório  
Prefeito